

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 8547/2022,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 578**, de 29 de novembro de 2022, publicada em 30 de novembro de 2022, que autorizou o servidor **ANDREI SÁ DE MOURA** (matrícula n.º 201.278.372), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, fazendo constar como prazo final o dia 30 de novembro de 2024.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência